

**Nº 350/2024**

**RUI BRAGA,**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, informa-se que a empresa REMSA, no âmbito da retirada de 2 módulos temporários na Escola Básica nº6, vai deslocar ao local um veículo pesado de 12 metros:

- das 8h30 horas de dia 17 de julho até as 12 horas do mesmo dia, na Rua Voz do Operário, na União de Freguesias do Alto Seixalinho, Santo André e Verderena, no estacionamento em frente aos números 82, 80 A e 80.

Na localização acima mencionada vai-se proceder à interdição de 4 lugares de estacionamento e ao condicionamento da circulação rodoviária e pedonal **por razões de segurança.** -----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança rodoviária e dos transeuntes, no decorrer da entrada e saída do veículo no estabelecimento de ensino. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, 12 dia do mês julho de 2024 -----

**O Vice-Presidente**

**(Rui Braga)**

---